



# *Prefeitura Municipal de Louveira*

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 1.122/83

Em 18 de Abril de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais:

## R E S O L V E

Fica cancelado, do Servidor Municí -  
pal Sr. Mário Donizete Brás de Souza, Secretário da Junta de  
Serviço Militar, o "FG 04" concedido pela Portaria nº 1.103 /  
83, em virtude do servidor não estar mais prestando serviços/  
excedentes.

Esta Portaria entra em vigor na da-  
ta de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de abril/  
de 1.983, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 18 de Abril de 1.983

DR. ELEUTÉRIO B. MALERBA FILHO.

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen  
to de Administração em 18 de Abril de 1.983.

JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração